

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 107/1985 de 7 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 195/86 do Governo Regional dos Açores, de 4 de Julho de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 7-10-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e da Educação e Cultura 4 de Julho de 1986.- O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Omelas Ourique Mendes*.